Mas ja naquella occasião o Escrivão do Ca
mara o fez ver, que elle com justo
Motivo se tinha escusado, e que
ria ser jurado, e do costume disse
nada. E sendo perguntado pelo con
theudo no Protesto, disse que como
Marinheiro da Escuna Rio de Ja
neiro, sabe por ver que chegando esta
ao Rio Janeiro um dia de abril, se
embarcarão na Lancha, e se dirigi
rão ao Rio Maja, chegando neste
dezembro mesmo

mez, dizo se ajuntaram por José Ig
nacio de Macedo, e apuzeram dous gran
des diligencias não foi possivel ha
ver noticias d'elle, então odito Ca
pitão da Escuna se dirigio a ou Ma
nuel, este lhe respondeu que apuzar
d'o Macedo ter achar um bom lugar
ho do Rancho, succedera que no mez
de Fevereiro, por desordem suscitada
entre os negros d'armação, com o dito
ra a contece o matarem ore Senio
Macedo, e mais dous Escravos, Antonio
e Manoel pertencentes a Escuna Es
trella do Mar, seguindo-se por este
motivo a fuga e roubo dos mais Cap
tivos informando mais odito ao
Cuca que tudo isto acontecera por
falta de noticias da Escuna que
d'ora Outubro não sabia della
e que no apanhara doze Captivos de
dezentos e setenta e quatro que ti
nha entregado ao Macedo, mas que

que os mesmos Captivos naõ ex-
tregavaõ por lhe faltarem Fa-
zendas que o mesmo Barreda
levava na Canoa, e que lhe pagaria
quando voltasse do Rio Camarão
para onde tinha hido comprar
Mar Sim, e igualmente connertas
e Juradas da Cauma, Sobre
a conhecimento que teve do Pro
testo, e tal acontecido, e tudo hevis
to, e ouvido, e mais nada disse, e assignou de
Cruz = Antonio Jose de Faria que
escrevi = Pinto = De Antonio da Sil
va = hua cruz =

= Terceira Testemunha =

João Antonio dos Santos Guimaraes
um Soldeiro, natural de Guimaraens
Marinheiro da Canoa Sui de Es
tado, idade de vinte e quatro annos
pouco mais, Testemunha jurada para di
zer verdade, e do Costume disse nada
Sendo perguntado pelo conthendo no

no Protesto, disse que em razão de
ser Marinheiro da Escuna Suissa
Fluminense, sabe porque chegando
esta ao Rio Negro no dia doze de
Março se embarcarão na Lancha da
dita Escuna a cumprir as ordens
do Proprietario, e dirigirão ao
Rio Negro e chegando no dia doze
em o mesmo mez, e procurou por
Jose Ignacio de Macedo a prezar de
todas as delligencias como todo o cui
dado, não foi possivel saber mais
alguma delle, so sim não quando veio Ca
pitão dirigio do alta Sucessente
the respondeu, que a prezar do ouvido
ter de achar em boa agoa
hão Ramos succedera que em
mez de Fevereiro por diversas
circunstancias entre os negros e Amos
os dois ficarão em terra a conhecido mata
rem e ferido Macedo, e mais dous
Escravos, o Antonio, e Manoel, por

pertencente á Freguezia da Ilha
ria Estrella do Mar, d'onde se mon
tou a fuga e roubo dos mancebos
tivos, informando mais o mes
mo Juiz, que tudo isto acontecera
por falta de noticias do Evento
que devia ter lugar no dia 12 de
Outubro não se sabia del
le, e que não podia apresentar 12
Captivos de duzentos e tantos e
quatro, que tinha entregado ao ella
do, e que os mesmos 12 não entre
gava, por lhe faltar Farinha que
o mesmo Barreda levara na Em
barcação para lhe pagar quando vol
tasse do Camarão para onde ti
nha ido comprar algum fio, e
concertar o Cruzeiro Grande, e
porisso lhe fez o Protesto que lhe vem da
decima, e assignou = Antonio José de Faria
escrevi = Pinto = João Antonio dos San
tos Guimarães =

Junta da

Aos vinte e dous d'Outubro de mil oito
centos e vinte e nove nesta Corte do Rio
de Janeiro em meo Cartorio junto
a este Auto a Petição, e Documentos,
que adiante se seguem, do que faço este
Termo. Antonio Jose de Faria, o escrevi =

Petição

Illustrissimo Senhor Desembargador
Ouvidor do Alfandega = Diz Joaquim
Lucio Branco, Capitão da Escuna de
nominada, Sua de Fevereiro, que tendo
sido encarregado pelo Proprietario
da dita Escuna, João Domingues de
Araujo Vianna em consequencia
de contrato feito entre Joaquim de
Mattos Costa, Proprietario da Escuna
Estrella do Mar, de hir a Molembo
ou ao Rio Kaji, receber a Encravatura
pertencente á Armação da dita Es-
cuna, que tinha sido tomada pelos Su
plices no Rio Camarão, onde fora
comprar Mar Sim e consertar o

o Supplicante logo que chegou ao Porto
se dirigio a aquelle Ponto, e chegan
do soube que em consequencia de
não saber noticias da tal Emma
Estrella do Mar, o Escravo que o
Macedo fucara havia entregado a Macedo
Escrivão da mesma, e que ficara em
carregado da mesma, e tinha a
levantado, matando a este e a dous
Pilotos da Tripulação da Escuna, de
que fez o Supplicante auto competente
mente Protesto que ratificou no termo
da Lei, produzindo logo as
Testemunhas Justificativas, e co
mo ja he tarde jantar o Docu
mento comprovativo da sua
verdade, e ser Citado o Vice Consul
de Sua Magestade Britannica
ou quem suas vezes fizer mesma Cida
de para ouvir julgar por Sentença
e allegar contra direito aquelle
que lhe convier. Pede a Vossa Senhoria

Senhoria se digne mandar, que
elle seja Citado por Carta Civel
do Escrivão, com pena de revelia
e mais Direito é —

— Despacho —

Como requer. Rio vinte dous
d'Outubro de mil oitocentos e
vinte nove = Pinto =

— Certidão do Escrivão —

Certifico, que por Carta Civel
intimei o requerimento retro
ao Consul Geral de Sua Magestade
de Britanica, Senhor Pinnell,
que ficou sciente do seo conteudo.
Rio de Janeiro vinte tres de Ou
tubro de mil oito centos e vinte
nove = Antonio José de Faria =

— Documento Primeiro —

Senhor Capitão Joaquim Lucio
Branco, auzente ao Senhor Pilo
to Pitter Connell = Rio de Janeiro vin
te dous de Março de mil oitocentos e

existência. Tenho junto com Jo
guem de Matos Costa, Proprieta
rio da Fazenda Estrella que dá gra
nahi para Melcombo, e foi tomada
no Rio Camorão, onde dizem ti
nha hido, comerciar o Guarda Mor
gociar em Mar Limpo, tendo dentro
do no Rio Maya Juntamente Manoel
Lobo Escrivão José Ignacio de Mo
rais e mais Escravos, que o Mestre Co
me Gomes Pinheiro entregado
hir Tomar Nove receber addita Escrava
tura, e portanto logo que chegarão lá
se passarão na Lancha ao lugar men
cionado, e cobrar a quilla e Armação
que conduzirá até Porto, dirigindo o
dito Piloto Peter Courell, fazendo me
nos Escravos, e no caso de Voltar
se recebesse esta Armação, esse
vera para Angolla a Joze Pe
reira Viana, digo Manoel Vie =

Viuva a Fim de lhe mandar huã
Carta para tratar com hagen
te alli a Fim de mutuamente
tirar preços, e Navios que viessem por
conta. Junto remetto Copia do
Ajuste com o Mestre Costa e huã
carta d'elle para Sua Mercê
pela qual se governará para a
recepção dos Escravos. Peço-lhe
que faça o d'elle igual para ser
vir esta Embarcação para fazer
este bom Serviço ao Amigo Mat
tos, que fico devendo muito dinheiro que
lo Ladroeira dos Inglezes. Espero
faça feliz viagem e isso de Sua
Mercê attento Venerador e Criado
O.: João Domingues d'Araujo Vian
na =

Reconhecimento =

Reconheço verdadeiro o signal em
fora. Rio vinte hum d'Outubro de
mil oito centos e vinte hum. Em

Em tudo o mundo de Verdade = Lugar
do Ingenial Publico = José Pires Ferreira
Senhor Capitaõ Joaquim Lucio
Branco, auxiliante Senhor Pilatto,
Setter Conselh. A bordo da Escuna
Rio da Prata. Rio de Janeiro —
— Do outro lado, Segundo —
Senhor Capitaõ Joaquim Lucio
Branco auxiliante Senhor Pilatto,
Setter Conselh. Rio de Janeiro, vin
te dous de Março de mil oito centos,
e vinte nove = Logo que Vossa Mer
se chegar ao Rio Claro ynforo, se
gundo o Contracto que tenho fei
to com o Senhor Joaõ Domingues
d'Araujo Vianna, Vossa Mercê
irá ou mandará ao Rio Bonito ynfor
mar Jose Ignacio de Macedo,
e Mecontinuará a ordem de Mecar Re
gar os Cravos de minha conta
que ahi Vossa Merce procurou dar
Saudades que de Mim Receberá

Commandante me encarregou
a ficha em que constasse que
tinha, porem entregue
dito, pelo Official Ingles, mas capitão Salomão
em virtude de ordens superiores
ordenei que acompanhasse
a Escuna de Guerra até Fernando
de Pó. Quando fosse Sinkanella
Mas omesso urgente Fernando
por a Fernando Pó mettesse
em a minha presença e me
foram entregues os Escravos á bordo
da Estrella para levar á Serra
Leôa. Então á consequencia
verdade o que me dezia o
Capitão Silva, e quanto a mi-
nha boa fé foi illudida pois
que este Official, que não mere
ce o nome de Inglez (os Dias
bos levem, e não he mulato) a
pezar dos seus juramentos, agui

me trouxerão, e me derão huma
ração forçada ao Norte do Lagoa
Dor, em distancia mais ou menos de
hua legoa, aonde estive dous dias,
sem ninguem saber, de mim, até
voltar o mesmo Official, de quem fiz
mercê formar outra Relação
cão, que tudo declarou ao Sor
Capitão General Governador, e
tudo foi preciso ao Tenente Co
ronel Commandante Geral Go
verno, que tinha a meu favor
ra a Barra, trinta e duas lan
tas de Manteiga, que se perdeo me
informarão hum Marinheiro,
que tinha ficado tomando bon
tido, os negros do Sor Capi=
ão, me avançarão a Barraca,
e furtarão tudo, com outras mui
rias cousas que ali estavão.
Logo que Sua Mercê receber
esta tratará de mandar por

4